



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

ACTA N. 25

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia nove do mês de Novembro do ano dois mil e nove, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – Nuno Miguel Roque Pimenta Varela; -----
- ☆ Administrador – Amândio José Valente e Valente; -----

- - - Estava igualmente presente, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Artur Manuel Carço Ribeiro, coadjuvado pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, pelas dezasseis horas e dez minutos, declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da acta número vinte e quatro, respeitante à reunião ordinária do dia vinte do passado mês de Novembro, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CONTABILIDADE

2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 15 a 29 de Novembro de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 954 a 987, no valor total de 198.904,20€. -----

2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 15 a 29 de Novembro de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 309 a 351, no valor total de 20.481,54€. -----

2.3 - BALANCETE - DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 29 de Novembro do ano 2012, era o seguinte: -----

- Em Cofre = setecentos e nove euros e trinta e sete cêntimos (709,37€); -----
- Fundo Maneio = quatrocentos e cinquenta euros (450,00€); -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos (151.271,32€). -----

3 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – RECURSOS HUMANOS

3.1 – CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

- - - Sobre este assunto foi submetida a apreciação do Conselho de Administração uma proposta da senhora Presidente, cujo conteúdo se transcreve: -----

“Tendo em conta: -----

⇒ Que no seguimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em reunião de 07 de Junho de 2011 e por Despacho da Senhora Vice-Presidente (à data do facto) da Câmara Municipal de Portalegre, datado de 13 Julho de 2011, na previsão do artigo 59º nº 1 e 2 a) e b) da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 60º nº 2, 62º nº 5 e 63º, todos do sobredito diploma legal, com a redacção dada pelo artigo 18º, nº 1 da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril foi autorizada a mobilidade entre serviços do trabalhador da Câmara Municipal, Pedro Miguel Quintino Trindade, com a categoria de Assistente Operacional, na actividade de motorista, pelo período de 18 meses a contar do dia 01 de Setembro de 2011, remunerado pela 1ª posição da respectiva categoria, nível 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas; -----

⇒ Que em 01 de Novembro de 2012, por motivo de aposentação, José Celestino Trigueiro Ramiro, com a categoria de assistente operacional (agente único de transportes colectivos) do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, cessou a sua relação jurídica de emprego público; -----

⇒ Que se mantém a necessidade de assegurar as actividades da exploração dos transportes regulares de passageiros cometidas aos Serviços Municipalizados de Portalegre, designadamente as funções de agente único de transportes colectivos; -----

⇒ Que nos termos do nº 2 do artigo 64º da sobredita Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro a mobilidade na categoria que se opere entre dois órgãos ou serviços pode consolidar -se definitivamente, por decisão do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) *Haja acordo do serviço de origem, quando este tenha sido exigido para o início da mobilidade;* -----

b) *A mobilidade tenha tido, pelo menos, a duração de seis meses ou a duração do período experimental exigido para a categoria, caso este seja superior;* -----

c) *Haja acordo do trabalhador, quando tenha sido exigido para o início da mobilidade ou quando envolva alteração da actividade de origem;* -----

d) *Seja ocupado posto de trabalho previsto previamente no mapa de pessoal.* -----

Proponho: -----

↳ *Que, precedida dos acordos previstos na disposição legal invocada, seja consolidada definitivamente a mobilidade interna na mesma categoria e posição remuneratória, do assistente operacional Pedro Miguel Quintino Trindade e, em consequência, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2012, passando a integrar o mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados e a ocupar o posto de trabalho inserto no mapa de 2012, deixado vago pela cessão da relação jurídica de emprego pública acima referida.”* -----

- - - Após análise da situação, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e nos termos legais invocados solicitar à Câmara Municipal de Portalegre, o necessário acordo para a consolidação da mobilidade em análise e celebração de contrato por tempo indeterminado com o trabalhador Pedro Miguel Quintino Trindade. -----

3.2 – PROJECTO DO MAPA DE PESSOAL 2013

- - - A fim de dar cumprimento ao determinado nos artigos 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente no que concerne à gestão dos recursos humanos, foi presente o

projecto do mapa de pessoal para o ano 2013, planeado em função da missão, das atribuições, da estratégia, dos objectivos superiormente fixados, das competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis, dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Portalegre, o qual, depois de aprovado, será parte integrante da proposta de orçamento para o ano dois mil e treze, a submeter a apreciação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Portalegre. -----

- - - Após análise do documento que previamente lhes foi entregue, o Conselho concluiu que o mesmo se encontra elaborado de acordo com as necessidades dos serviços para o desenvolvimento das suas actividades e com a estrutura organizacional dos Serviços Municipalizados, aprovada e publicada em execução da deliberação de 27 de Setembro de 2010 da Assembleia Municipal. -----

- - - O Conselho de Administração, de acordo com a informação disponível, nesta data, votou e deliberou por unanimidade, aprovar o projecto do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados, para o ano 2013 a acompanhar a proposta de Orçamento, nos termos e para os efeitos previstos no nº 3 do artigo 5º da citada Lei nº 12-A/2008. -----

4 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

4.1 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1.1 - SUSANA ISABEL TRINDADE PARRANO – CLIENTE Nº 174432

- - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente referenciada em título, com residência na Praça do Outeiro nº 19/2º Esq., Loteamento Outeiro da Força, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 22.11.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 37,68€, até ao dia 23 do passado mês de Novembro. -----

4.1.2 – JOSÉ JOÃO ROSÁRIO BADALO – CLIENTE Nº 196185

- - - No seguimento do pedido efectuado pelo cliente José João Rosário Badalo, com local de consumo na Rua Dr. Amorim Afonso, nº 4 r/c Ft., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 22.11.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 14,70€, até ao dia 28 do passado mês de Novembro. -----

4.1.3 - CATARINA ROSA VALÉRIO CARPINTEIRO – CLIENTE Nº 15383

- - - Pela consumidora mencionada em título, foi solicitado permissão para pagamento das facturas de fornecimento de água em débito no valor total de 47,81€, cujo consumo se verificou na sua instalação sita na Rua Artilharia da Montanha nº 26, em Portalegre, até ao dia 28 do passado mês de Novembro. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 22.11.2012, em que autorizou a pretensão da requerente. -----

4.1.4 – LOURENÇA RAMOS FERNANDES – CLIENTE Nº 13692

- - - Na posse do pedido formulado pela munícipe Lourença Ramos Fernandes, com local de abastecimento na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 5/3º Esq., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 27.11.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 25,81€, até dia 30 do passado mês de Novembro. -----

4.1.5 – MARIA ADELINA VELEZ REALINHO – CLIENTE Nº 188158

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 28 cave, em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o

determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 27.11.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento do valor em dívida de 20,78€, até ao dia 30 do passado mês de Novembro. -----

4.1.6 – ANTÓNIO MANUEL MENDES CRESPO – CLIENTE Nº 208450

- - - No seguimento do pedido efectuado pelo cliente acima identificado, com local de consumo no sítio do Briando – Biquinha, freguesia do Reguengo, o Conselho, devidamente informado da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 15.11.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento das facturas em dívida, até ao dia 10 do corrente mês de Dezembro. -----

4.2 - ANÁLISE DE CONTAS – REFORÇO DE CAUÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.2.1 – SUSANA ISABEL TRINDADE PARRANO – CLIENTE Nº 174432

- - - No seguimento do pedido efectuado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Praça do Outeiro nº 19/2º Esq., Loteamento Outeiro da Forca, em Portalegre, o Conselho perante as alegadas dificuldades financeiras, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 27.11.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento do valor em dívida de 37,68€, até ao dia 28 do passado mês de Novembro. -----

4.3 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO - CONSUMO EXCESSIVO

4.3.1 – MARCELINO CRUZ ROLO FIGUEIRA – CLIENTE 192252

- - - Decorrente da reclamação apresentada pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento na Rua Dr. Alexandre C. Costa nº 14, freguesia de Alagoa, sobre o consumo excessivo que lhe foi processado e em cobrança no valor de 188,53€, o Conselho de Administração, de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial de águas, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 78º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com permissão do pagamento em 3 prestações mensais, devendo o cliente ser notificado para proceder à alteração do local do contador. -----

4.3.2 – ELSA MARGARIDA DE SEIXAS FINO – CLIENTE 213926

- - - Pela cliente acima identificada, com local de abastecimento no sítio das Brasileiras nº 10 B – Quinta de Santa Teresa, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas na rede interna e que apresenta um valor em débito de 2.330,18€. -----

- - - Face à alegada ocorrência e de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial de águas, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no nº 4 do artigo 46º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito no valor de 1.023,02€. -----

4.4 – ANÁLISE DE CONTAS – RECLAMAÇÃO – SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

4.4.1 – ANA MARGARIDA NEVES PEREIRA – CLIENTE Nº 220949

- - - Sobre este assunto, o Conselho tomou conhecimento de que a cliente acima identificada, após ter apresentado exposição para suspensão do pagamento da taxa de restabelecimento, no dia 3 do corrente mês de Dezembro, rescindiu o correspondente contrato de fornecimento de água e procedeu ao encerramento de contas. -----

4.5 – ANÁLISE DE CONTAS – DEPÓSITO DE GARANTIA INDEVIDAMENTE LANÇADO

4.5.1 – JOSÉ MARIA VENTURA CALHA – CLIENTE 3106

- - - Pelo serviço comercial de águas foi dado conhecimento de que por lapso, do dia 26 de Setembro de 2012 foi incorrectamente registado o reforço de garantia prestado pelo cliente acima referido (em vez de 9,13€ foi lançado 913,00€), mostrando-se por isso necessário proceder à sua correcção. -----

- - - O Conselho, face à ocorrência registada, à informação do serviço responsável e ao parecer do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, deliberou por unanimidade, aprovar o procedimento proposto. -----

5. DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO

5.1 – ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA CRUZAMENTO DA QUINTA ATÉ

5.1.1 - CRUZAMENTO DA QUINTA ATÉ À CABROEIRA – FREGUESIA DE SÃO JULIÃO

- - - Na posse do ofício remetido à Câmara Municipal de Portalegre pela Junta de Freguesia de São Julião, relativamente à possibilidade de colocação de conduta de abastecimento de água entre o Cruzamento da Quinta até à Cabroeira, numa extensão de 600 metros, o Conselho deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para avaliação da Divisão Técnica e posterior apresentação de projecto. -----

5.2 – PROJECTO DE REMODELAÇÃO DA CONDUTA DE ÁGUA

5.2.1 – BAIRRO DOS APOSTOLOS – FREGUESIA DE URRÁ

- - - Presente o projecto referenciado em título, o qual pretende viabilizar a remodelação da rede pública de distribuição de água no Bairro dos Apóstolos, localizado na freguesia de Urrá, cuja estimativa orçamental, importa em 53.245,28€. -----

- - - O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em análise. -----

5.3 – CEDÊNCIA DO 1º PISO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE S. FRANCISCO

5.3.1 – REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL MAGUSTO – FREGUESIA DA SÉ

- - - Decorrente do pedido efectuado pela Junta de Freguesia da Sé, o Conselho deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 22.11.2012, em que autorizou a cedência do 1º Piso do Parque de Estacionamento de S. Francisco, para a realização do tradicional Magusto, no passado dia 24 de Novembro. -----

5.3.2 – REALIZAÇÃO DA III FEIRA REVIVER O NATAL EM PORTALEGRE – FREGUESIA DA SÉ

- - - Na posse do pedido efectuado pela Junta de Freguesia da Sé, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do 1º piso do Parque de Estacionamento de S. Francisco, para a realização da III Feira Reviver o natal em Portalegre, nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de 2012. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

⌘ ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

⌘ DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2013

- - - Passando à análise do documento referenciado em título, o Conselho constatou que o mesmo está elaborado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002 traço A, de 5 de Abril. -----

⇒ A designação genérica de orçamento é, nos termos do POCAL, substituída pela designação de Documentos Previsionais, os quais se materializam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento. -----

⇒ As Opções do Plano incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades mais relevantes da gestão das entidades autárquicas. -----

⇒ No caso dos Serviços Municipalizados e para o ano dois mil e treze, as Opções do Plano materializam-se unicamente no Plano Plurianual de Investimentos. -----

⇒ O Plano Plurianual de Investimentos é um documento de horizonte móvel para quatro anos consecutivos, que apresenta a estratégia institucional sobre os projectos e acções de investimento que, previsivelmente, se irão desenvolver ao longo do referido período. -----

⇒ O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas dos SMAT. A sua apresentação é feita de forma sintética, onde as receitas e as despesas apenas são divididas em correntes e de capital, e de forma analítica, onde as receitas e as despesas surgem desagregadas pela classificação económica (orçamental). -----

⇒ Salienta-se o facto dos valores inscritos nas rubricas da receita orçamental, objecto de tarifário, serem já baseados nos preços e taxas aprovados para o ano dois mil e treze, nos termos da alínea a) do nº 3.3.1 do artigo único do Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril. -----

⇒ Os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes congregam na sua área operacional de actuação as seguintes vertentes: Distribuição e comercialização de água potável no concelho; Exploração dos transportes não regular e urbanos de passageiros na cidade de Portalegre, Serviços de gestão do trânsito de estacionamento superficial e subterrâneo. -----

⇒ Com a atribuição da gestão operativa de outros serviços por parte da Câmara Municipal de Portalegre, nomeadamente "Transporte Escolar", utilização de viaturas e máquinas municipais", recaiu e recai sobre os Serviços Municipalizados um conjunto de novas competências e responsabilidades, que iremos tentar desenvolver e assumir, rentabilizando os recursos humanos existentes e materiais, contribuindo para uma Gestão mais eficiente e eficaz. -----

⇒ Dando cumprimento aos princípios enunciados nos artigos 15º e 16º, nº 1 e nº 3, da Lei da Finanças Locais, (Lei nº 2/2007 de 02.01) os preços dos serviços prestados e dos bens fornecidos pelos Serviços Municipalizados não devem ser inferiores aos custos, directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. -----

⇒ Desta forma pretende-se garantir as condições para a sustentabilidade económica e financeira dos SMAT, assegurando uma justa repartição dos sacrifícios, mantendo protecção, em particular, dos grupos mais vulneráveis. -----

⇒ Nestes termos, o Orçamento dos Serviços Municipalizados apresenta a previsão anual das Receitas e Despesas, num total de cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil euros (5.375.000,00€), dividido da seguinte forma: -----

➤ Receitas Correntes = cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros (5.374.985,00€); -----

➤ Receitas de Capital = cinco euros (5,00€); -----

➤ Reposições não abatidas nos pagamentos = dez euros (10,00€). -----

➤ Despesas Correntes: = cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta euros (5.235.530,00€); -----

➤ Despesas de Capital = cento e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta euros (139.470,00€). -----

⇒ No que respeita ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o quadriénio dois mil e treze a dois mil e dezasseis, este contempla um conjunto de acções a realizar a curto e médio prazo, nomeadamente no que respeita à Melhoria das condições de funcionamento e administração dos Serviços Municipalizados – Melhoria e modernização; Melhoria do sistema de abastecimento público de água; Modernização e melhoria do serviço de transporte público de passageiros e Melhoria das condições do estacionamento - sendo de realçar as previstas para o ano dois mil e doze, cujo valor total é de quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta euros (472.970,00€). -----

☆ Como conclusão importa referir que os documentos previsionais dos Serviços Municipalizados procuram dar corpo a uma peça financeira capaz de responder à estratégia definida e às necessidades conducentes a um funcionamento cada vez mais eficiente e a uma melhoria, que se deseja progressiva, do serviço prestado à população. -----

⇒ A conjectura económica que caracterizou o ano dois mil e doze, condicionou toda a estratégia estabelecida pelos órgãos competentes, nomeadamente, Executivo Municipal e o Conselho de Administração, limitando o investimento necessário ao desenvolvimento de algumas acções programadas para o exercício. -----

⇒ Para o ano dois mil e treze, os Serviços Municipalizados enquanto responsáveis pelo sistema em baixa, continuarão a desenvolver as medidas adequadas à execução e manutenção das infra-estruturas que visam promover o regular abastecimento de água em todo o Concelho, conforma as obras evidenciadas, mantendo uma atitude de empenho e de cumprimento das normas e directrizes comunitárias relativamente à qualidade de água fornecida à população. -----

⇒ Também ao nível da Gestão Comercial, no relacionamento com o cliente, os SMATP irão continuar a tomar atitudes comerciais de transparência e interligação, seguindo as recomendações do ERSAR. -----

⇒ As dificuldades económicas sentidas no sector público e privado, assim como nas famílias, poderão condicionar todos objectivos estratégicos anuais e plurianuais. -----

⇒ No entanto os SMAT através dos seus Órgãos de decisão, conjuntamente com a CMP, estão a tomar as medidas que permitam atingir o equilíbrio operacional, definindo estratégias do modelo de Gestão que promovam o desenvolvimento da Instituição, no sentido de continuar a assumir as suas principais funções nos diversos sectores de actividade necessárias ao serviço público. -----

☆ Tendo o presente documento sido distribuído por todos os senhores Administradores, foram após análise global, proferidas algumas considerações sobre as peças que o compõem, nomeadamente no que concerne aos projectos e acções de investimento que, previsivelmente, se irão desenvolver. -----

- - - Posto a votação, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar os Documentos Previsionais, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades, para o ano dois mil e treze, devendo estes, no cumprimento das disposições legais aplicáveis, serem submetidos à aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre. -----

➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS
↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** PAULA GABRIELA BAPTISTA DOS SANTOS – CLIENTE 206989**

- - - No seguimento do pedido efectuado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Praceta José M. Grilo, Lote 20/1º, freguesia de Alegrete, o Conselho perante o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento do valor em dívida de 26,91€, até ao dia 07 do corrente mês de Dezembro. -----

*** NAIR FLORENTINA A. A. D. FREIRE – CLIENTE 5863**

- - - Relativamente ao pedido da cliente Nair Florentina A. A. D. Freire, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 28 c/v Esq., em Portalegre, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de pagamento da factura em débito, no valor de 31,06€, até ao dia 26 do corrente mês de Dezembro, o Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação e face ao disposto no artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

*** MARIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO – ACT. REST. SOC. UNIP. LDª – CLIENTE 13163**

- - - Na posse do pedido de prorrogação de prazo, formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Avenida da Liberdade OC. Nº 61, em Portalegre, o Conselho tomou conhecimento de que a interessada liquidou nesta data (04.12.2012) a factura em atraso, no valor de 80,06€. -----

*** CREMILDE PALMEIRO GUERRA DIAS ROSA – CLIENTE 182893**

- - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Dr. Ernesto Subtil nº 1 – 2º Dtº, em Portalegre, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de pagamento da factura em débito no valor de 47,31€, até ao dia 10 do corrente mês de Dezembro, o Conselho de Administração perante o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

*** MARIA DE FÁTIMA GUEDELHA – CLIENTE Nº 5464**

- - - No seguimento do pedido efectuado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bl. 12, r/c Esq. em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 37,85€, até ao dia 05 do corrente mês de Dezembro. -----

*** MARIA ISABEL CORREIA LADEIRA DELGADO – CLIENTE Nº 5949**

- - - Pela cliente Maria Isabel Correia Ladeira Delgado, foi solicitado permissão para pagamento da factura de fornecimento de água no valor de 13,31€, cujo consumo se registou na sua instalação sita na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 29 r/c Esq., em Portalegre, até ao dia 10 do corrente mês de Dezembro. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO - CONSUMO EXCESSIVO

*** CONSTRUÇÕES OBRINEL LDª – CLIENTE 159042**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento na Rua D. Augusto E. Nunes nº 32, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas na rede interna e que apresenta um valor em débito de 1.461,78€. -----

- - - Face à ocorrência registada e de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial de águas, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito no valor de 502,18€ e permissão do pagamento da diferença apurada (959,60€) em 12 prestações mensais. Quanto aos valores processados da tarifa de saneamento e de resíduos sólidos, deverá o assunto ser encaminhado para a Câmara Municipal de Portalegre. -----

*** JOAQUINA DA PIEDADE MACHADO MIRANDA BARBAS – CLIENTE Nº 20**

- - - Pela consumidora mencionada em título, com local de abastecimento na Rua Alexandre Herculano nº 40, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas na rede interna e que apresenta um valor em débito de 1.418,67€. -----

- - - Face à ocorrência registada e de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial de águas, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito no valor de 597,37€ e permissão do pagamento da diferença apurada (821,30€) em 12 prestações mensais. Quanto aos valores processados da tarifa de saneamento e de resíduos sólidos, deverá o assunto ser encaminhado para a Câmara Municipal de Portalegre. -----

▷ DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO

↳ AUDITORIA DO ERSAR – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

- - - Na sequência da auditoria realizada no âmbito do processo de avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores e relativa ao ano de 2011, foi presente o relatório com os resultados apurados, acompanhado das correcções efectuadas aos dados anteriormente fornecidos e sugeridas pela ERSAR. -----

- - - O Conselho tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter a validação da ERSAR, os dados discriminados devidamente corrigidos. -----

↳ AdNA – PLANOS DE SEGURANÇA DA ÁGUA

- - - Considerando que os Planos de Segurança da Água (PSA) tornaram-se ferramentas emergentes na gestão do risco e indispensáveis para as empresas gestoras de sistemas de abastecimento de água, com o objectivo de assegurar, com consciência e de forma contínua, um abastecimento seguro da água para consumo humano, o Conselho de Administração, consciente de que se justifica um esforço acrescido na vigilância de todo o sistema de abastecimento de água de modo a evitar potenciais ameaças à saúde pública, deliberou, por unanimidade, autorizar o Chefe de Divisão Técnica, Rui Manuel Nunes Pinto e a Técnica Superior, Maria José Nevado Guerra Salgueiro Ferrão, a integrar a equipa que irá desenvolver o plano de segurança da água, cujo desenvolvimento e respectiva implementação está a decorrer nas Águas do Norte Alentejano. -----

▷ DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO

↳ – ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012

- - - Atendendo às características do trabalho efectuado no sector de transportes dos SMAT, nomeadamente o serviço ocasional, foi presente a análise ao trabalho extraordinário realizado durante o mês de Novembro de 2012, efectuada pelo Chefe de Divisão Técnica, Rui Manuel Nunes Pinto. -----

- - - O Conselho tomou conhecimento do conteúdo da mesma, e aprovou por unanimidade, a realização do trabalho extraordinário e registado no mês de Novembro findo, cujo documento deverá ser remetido ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

▷ DIVISÃO TÉCNICA/GESTÃO DE FROTA

↳ RELATÓRIO DA GESTÃO DE FROTA – JULHO/AGOSTO/SETEMBRO 2012

- - - Presente o Relatório de Gestão da Frota Municipal, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2012. -----

- - - O Conselho tomou conhecimento do conteúdo do mesmo e deliberou por unanimidade, remetê-lo à Câmara Municipal de Portalegre para conhecimento e apreciação do Órgão Executivo. -----

▷ ADMINISTRAÇÃO

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012

- - - Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente no próximo dia 18 de Dezembro, com início às 16,00 horas no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2012

- - - Tendo em conta a urgência verificada na conclusão dos procedimentos relativos à estrutura organizacional e mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados, a senhora Presidente, de acordo com as disposições legais convocou o Conselho de Administração para uma reunião extraordinária, a realizar no próximo dia 11 de Dezembro de 2012, com início às dezasseis horas, no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar a senhora Presidente, pelas dezassete horas e trinta minutos, encerrou a reunião. - -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela senhora Presidente Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. -----